

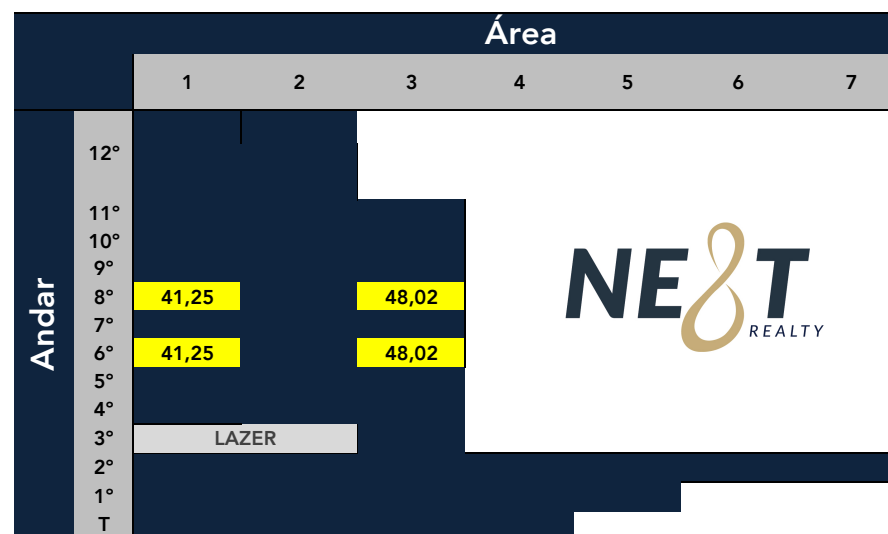
<b>EMPREENDIMENTO</b>	<b>NEXT VILA NOVA</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jacques Felix, 601
<b>BAIRRO</b>	Vila Nova Conceição
<b>CIDADE</b>	São Paulo



#### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

<b>1. DATA LANÇAMENTO</b>	abr/19
<b>2. INCORPORAÇÃO</b>	NEXT REALTY   nextrealty.com.br
<b>3. CONSTRUÇÃO</b>	Marcos Gavião   marcosgaviao.com.br
<b>4. DATA DE INÍCIO DE OBRA</b>	mai/19
<b>5. DATA DE ENTREGA DE OBRA</b>	Habite-se emitido em 26/02/21
<b>6. PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	Marcos Gavião   marcosgaviao.com.br
<b>7. PROJETO de DECORAÇÃO e PAISAGÍSTICO</b>	Simone Saccab   sisaccab.com.br
<b>8. NÚMERO DE TORRES</b>	01 torre
<b>9. NÚMERO DE APARTAMENTOS POR ANDAR</b>	
Térreo	4 unidades
1. pavimento	5 unidades
2. pavimento	7 unidades
3. pavimento	2 unidades
4. ao 11. pavimento	3 unidades
12. ao 14 pavimento   TRIPLEX	2 unidades
<b>10. NÚMERO DE PAVIMENTOS</b>	Subsolo + Térreo + 14 pavimentos
<b>11. NÚMERO TOTAL DE UNIDADES</b>	44 unidades (43 unidades residenciais + 1 loja comercial)
<b>12. NÚMERO DE ELEVADORES</b>	2 elevadores
<b>13. NÚMERO VAGAS POR UNIDADES</b>	
Garden   3 unidades	1 vaga por unidade
Unidade cobertura triplex 105	1 vaga
Unidade cobertura triplex 144	2 vagas
Demais unidades	Sem vaga de garagem

PAV.	UNIDADE	ANDAR	Final	ÁREA	R\$ TOTAL	
T	-	Terreo	-	-	-	-
1°	-	1° Andar	-	-	-	-
2°	-	2° Andar	-	-	-	-
3°	-	3° Andar	-	-	-	-
4°	-	4° Andar	-	-	-	-
5°	-	5° Andar	-	-	-	-
6°	61	6° Andar	1	41,25 m <sup>2</sup>	R\$ 950.000	
	63	6° Andar	3	48,03 m <sup>2</sup>	R\$ 1.200.000	
7°	-	7° Andar	-	-	-	-
8°	81	8° Andar	1	41,25 m <sup>2</sup>	R\$ 1.200.000	
	83	8° Andar	3	48,03 m <sup>2</sup>	R\$ 1.100.000	
9°	-	9° Andar	-	-	-	-
10°	-	10° Andar	-	-	-	-
11°	-	11° Andar	-	-	-	-
12°	-	12° Andar	-	-	-	-



UNIDADES DECORADAS E MOBILIADAS

**FLUXO DE PAGAMENTO:**

1. Entrada mínima de 30% e saldo a ser pago com recursos próprios, financiamento bancário, carta de crédito já contemplada ou FGTS.

**NOTAS:**

A) Esta tabela está expressa em reais;

B) Os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do IGP(M), tomando-se como base o índice do segundo mês anterior à assinatura do contrato, observadas as condições contratuais, até a data da efetiva liquidação do saldo devedor;

C) As despesas cartorárias de ITBI, registro e financiamento, quando houver, serão de responsabilidade do adquirente;

D) As condições acima e as demais condições complementares de vendas, estão explicitadas no contrato de compromisso de compra e venda;

E) Habite-se emitido em 26/02/2021 sob número 2021/80204-00

F) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.